



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 26 / 12 / 17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

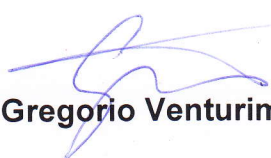
REQUERIMENTO Nº 114/2017

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, **as seguintes informações:**

- a) qual o cronograma da coleta do lixo seco e úmido em Santa Teresa, no centro e nas comunidades do interior?
- b) encaminhar relação constando os dias e horários da coleta e quais veículos são utilizados neste trabalho.

Sala Augusto Ruschi, 22 de dezembro de 2017.


Dr. Gregorio Venturim - PSDB

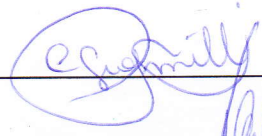


Luiz Carlos Evangelista

Guilherme Zappalá

Dalcio Gomes

Maurício José Leite Tenório



Bruno Araújo

